



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 25, de 12 de abril de 2016.

Nomeia as Bancas para Elaboração e Aplicação de Exame de Suficiência do discente Emerson Araújo Bertino do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação – CONGRAD, que Aprova as Normas de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 11 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as Bancas para Elaboração e Aplicação de Exame de Suficiência do discente Emerson Araújo Bertino do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP:

Disciplina: Ética e Responsabilidade Social – GCT026

1. Profª. Drª. Érika Monteiro de Souza e Savi
2. Prof. Me. Fernando Alves Viali
3. Prof. Me. Marcus Sérgio Satto Vilela.

Disciplina: Laboratório Contábil II – GCT028



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

1. Prof^a. Dr^a. Marli Auxiliadora da Silva
2. Prof^a. Ma. Renata Mendes de Oliveira
3. Prof^a. Ma. Railene Oliveira Borges.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15